



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

GP-1.9 – Gabinete da Prefeita
Subsecretaria de Assuntos da Juventude

ANEXO I FORMULÁRIOS DE INSCRIÇÃO

1. CATEGORIA DE INTERESSE

Assinale com um X a modalidade de seu interesse, relativo à sua inscrição e proposta. Assinale uma única opção:

	<u>PRÊMIO ARTE, CULTURA E ESPORTES DA JUVENTUDE – ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS</u>
	<u>PRÊMIO ARTE, CULTURA E ESPORTES DA JUVENTUDE – AUDIO VISUAL</u>
	<u>PRÊMIO ARTE, CULTURA E ESPORTES DA JUVENTUDE – DANÇA</u>
	<u>PRÊMIO ARTE, CULTURA E ESPORTES DA JUVENTUDE – FOTOGRAFIA</u>
	<u>PRÊMIO ARTE, CULTURA E ESPORTES DA JUVENTUDE – GRAFITE</u>
	<u>PRÊMIO ARTE, CULTURA E ESPORTES DA JUVENTUDE – MÚSICA</u>
	<u>PRÊMIO ARTE, CULTURA E ESPORTES DA JUVENTUDE – TEATRO</u>
	<u>PRÊMIO ARTE, CULTURA E ESPORTES DA JUVENTUDE – BMX</u>
	<u>PRÊMIO ARTE, CULTURA E ESPORTES DA JUVENTUDE – SKATE</u>
	<u>PRÊMIO ARTE, CULTURA E ESPORTES DA JUVENTUDE – SURFSKATE</u>
	<u>PRÊMIO ARTE, CULTURA E ESPORTES DA JUVENTUDE – PARKOUR</u>
	<u>PRÊMIO ARTE, CULTURA E ESPORTES DA JUVENTUDE – CALISTENIA</u>
	<u>PRÊMIO ARTE, CULTURA E ESPORTES DA JUVENTUDE – SLACK LINE</u>
	<u>PRÊMIO ARTE, CULTURA E ESPORTES DA JUVENTUDE – ESPORTES AQUATICOS</u>
	<u>PRÊMIO ARTE, CULTURA E ESPORTES DA JUVENTUDE – OUTRAS: JUSTIFIQUE</u>

Obs.: Um mesmo proponente pode se inscrever em até 2(dois) editais de prêmios de ações. Para tanto, deverá preencher duas fichas de inscrição e apresentar propostas distintas. Maiores informações consulte o edital.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

GP-1.9 – Gabinete da Prefeita
Subsecretaria de Assuntos da Juventude

2. DADOS DA/O PROPONENTE (PESSOA FÍSICA)

Nome Completo:	
Nome Social:	
Contatos(preencha abaixo)	
Telefones	Email
1.	1.
2.	2.
Número de RG:	
Número de CPF:	
Endereço completo	
Rua/Avenida	
Nº	Complemento
Bairro	Cidade
CEP	

Obs.:Deverão ser entregues/encaminhadas cópias de documentos do proponente. Consulte o edital.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

GP-1.9 – Gabinete da Prefeita
Subsecretaria de Assuntos da Juventude

3. CATEGORIA DO EDITAL

Informe abaixo a categoria na qual você pretende concorrer de acordo com o edital acima escolhido (consulte o edital):

CATEGORIA

4. CLASSIFICAÇÃO DE SUA PROPOSTA

Assinale com um X abaixo a classificação que sua proposta deve receber para ser inserida no cadastro e posterior análise. Assinale uma única opção:

	PROPOSTA PRINCIPAL
	PROPOSTA SECUNDÁRIA (atendida somente caso o número de classificados seja inferior à oferta de prêmios e/ou por conta de desistências de proponentes. Para maiores detalhes, consultar o edital.)



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

GP-1.9 – Gabinete da Prefeita
Subsecretaria de Assuntos da Juventude.

ANEXO II CURRÍCULO DO PROPONENTE EM FORMATO LIVRE

O currículo é um documento de tipo histórico, que relata a trajetória educacional e as experiências profissionais de uma pessoa, como forma de demonstrar suas habilidades e competências.

Neste anexo o candidato deverá relatar a sua trajetória educacional/profissional e suas experiências na área de interesse cultural e/ou artística e/ou esportiva pretendida e apontada no **Anexo 1**. O formato do Currículo é livre.

(Até 10 páginas)



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

GP-1.9 – Gabinete da Prefeita
Subsecretaria de Assuntos da Juventude.

ANEXO III PORTFÓLIO

Documentos que comprovem as informações contidas no currículo, bem como a experiência na área cultural pretendida, que visem atender aos critérios de avaliação. Exemplo: publicações, fotos e reportagens, declarações de instituições reconhecidas na área cultural sobre contratações e serviços prestados na área de interesse e execução de projetos anteriores. **NÃO SERÃO ACEITOS APENAS LINKS DO MATERIAL**

(Até 15 páginas)



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

GP-1.9 – Gabinete da Prefeita
Subsecretaria de Assuntos da Juventude.

ANEXO IV RELAÇÃO DE LINKS - OPCIONAL

Para complementação da documentação, poderão ser indicados links para acesso de áudio e vídeo (youtube, facebook, instagram).



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

GP-1.9 – Gabinete da Prefeita
Subsecretaria de Assuntos da Juventude.

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO

Eu, _____ declaro sob as penas da lei que até a presente data não me enquadro como servidor público lotado na Prefeitura Municipal de Praia Grande, seja de provimento efetivo ou em exercício de cargo comissionado ou de função gratificada, ou que esteja em exercício de mandato eletivo ou com registro oficial de candidatura para qualquer desses cargos. Bem como não possuo Dirigente ou Administrador com cargo dentro da Subsecretaria de Assuntos da Juventude.

Declaro ainda que sou maior de 18 (dezoito) anos, não possuo contrato ou qualquer instrumento jurídico com a Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura e CPF



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

GP-1.9 – Gabinete da Prefeita
Subsecretaria de Assuntos da Juventude.

ANEXO VI - MODELO A

AUTORIZAÇÃO INDIVIDUAL DE USO DE IMAGEM, VOZ E OUTROS CORRELATOS

Eu _____, portador(a) da
cédula de identidade RG nº _____, inscrito (a)
no CPF sob o nº _____, residente e
domiciliado(a) na _____
na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, doravante denominado CEDENTE, AUTORIZO POR
TEMPO INDETERMINADO, em caráter irretratável e irrevogável, a Prefeitura da Estância Balneária de
Praia Grande, CNPJ sob o nº 46.177.531/0001-55, com endereço sito à Avenida Presidente Kennedy,
9000, Praia Grande, CEP:11704-900, São Paulo, doravante denominada CESSIONÁRIA, o USO DA
MINHA IMAGEM, VOZ E OUTROS CORRELATOS, relacionados ao projeto premiado no "PRÊMIO ARTE,
CULTURA E ESPORTES DA JUVENTUDE ", nos seguintes termos:

1. Pelo presente instrumento particular de autorização, o ora CEDENTE autoriza a CESSIONÁRIA a captar, fixar e utilizar sua imagem, voz e outros correlatos, em todo e qualquer material, fotos, documentos etc., para veiculação nos canais institucionais e em ações de divulgação ao público em geral do projeto cultural e/ou artístico.
2. A presente autorização é concedida à CESSIONÁRIA em caráter gratuito, pelo que nenhuma remuneração e/ou compensação serão devidas a qualquer tempo e título.
3. O CEDENTE declara estar ciente e de acordo com os termos e condições aqui estabelecidas.
4. A presente autorização é firmada em caráter irrevogável e irretratável, obrigando o CEDENTE e seus herdeiros ao seu fiel e integral cumprimento.
5. O CEDENTE firma o presente de forma a manifestar sua concordância com seus termos.
6. O CEDENTE declara estar ciente e de acordo que qualquer dúvida oriunda deste instrumento será apreciada no Foro da Comarca de Praia Grande/SP, pelo que renuncia expressa e irrevogavelmente a qualquer outro Foro por mais privilegiado que o seja.

O presente é firmado em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Local e data: _____ de _____ de _____.

Assinatura e CPF



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

GP-1.9 – Gabinete da Prefeita
Subsecretaria de Assuntos da Juventude.

ANEXO VI - MODELO B

**AUTORIZAÇÃO INDIVIDUAL PARA PARTICIPANTES MENORES DE 18 ANOS DE USO DE IMAGEM,
VOZ E OUTROS CORRELATOS**

Eu _____, portador(a) da
cédula de identidade RG nº _____, inscrito (a)
no CPF sob o nº _____, residente e
domiciliado(a) na _____
na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, responsável legal por
_____, portador(a) da cédula
de identidade RG nº _____, inscrito (a) no CPF
sob o nº _____, AUTORIZO POR TEMPO
INDETERMINADO, em caráter irretratável e irrevogável, a Prefeitura da Estância Balneária de Praia
Grande, CNPJ sob o nº 46.177.531/0001-55, com endereço sito à Avenida Presidente Kennedy, 9000,
Praia Grande, CEP:11704-900, São Paulo, doravante denominada CESSIONÁRIA, o USO DA IMAGEM,
VOZ E OUTROS CORRELATOS do menor acima citado relacionados ao projeto premiado no "PRÊMIO
ARTE, CULTURA E ESPORTES DA JUVENTUDE ", nos seguintes termos:

1. Pelo presente instrumento particular de autorização, o ora CEDENTE autoriza a CESSIONÁRIA a captar, fixar e utilizar sua imagem, voz e outros correlatos, em todo e qualquer material, fotos, documentos etc., para veiculação nos canais institucionais e em ações de divulgação ao público em geral do projeto cultural e/ou artístico.
2. A presente autorização é concedida à CESSIONÁRIA em caráter gratuito, pelo que nenhuma remuneração e/ou compensação serão devidas a qualquer tempo e título.
3. O CEDENTE declara estar ciente e de acordo com os termos e condições aqui estabelecidas.
4. A presente autorização é firmada em caráter irrevogável e irretratável, obrigando o CEDENTE e seus herdeiros ao seu fiel e integral cumprimento.
5. O CEDENTE firma o presente de forma a manifestar sua concordância com seus termos.
6. O CEDENTE declara estar ciente e de acordo que qualquer dúvida oriunda deste instrumento será apreciada no Foro da Comarca de Praia Grande/SP, pelo que renuncia expressa e irrevogavelmente a qualquer outro Foro por mais privilegiado que o seja.

O presente é firmado em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Local e data: _____ de _____ de _____.

Assinatura e CPF



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

GP-1.9 – Gabinete da Prefeita
Subsecretaria de Assuntos da Juventude.

ANEXO VII
DADOS BANCÁRIOS

Eu _____,
RG _____, CPF _____ residente e
domiciliado na rua _____, nº _____,
bairro _____, complemento _____, venho por meio deste
declarar que caso contemplado no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº xxx/2023 "PRÊMIO
ARTE, CULTURA E ESPORTES DA JUVENTUDE "ATENDENDO A LEI 2142/2022, desejo receber
o recurso na conta abaixo:

Banco:

Nome Completo do favorecido:

Agência:

Conta Corrente:

Conta Poupança:

NIT e/ou PIS/PASEP:

- A conta deve estar no nome do contemplado.

ASSINATURA

(Nome por Completo)



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

GP-1.9 – Gabinete da Prefeita
Subsecretaria de Assuntos da Juventude.

ANEXO VIII
CARTA DE ANUÊNCIA

Eu, _____
(nome completo e/ou nome social), identidade nº _____,
CPF nº _____, declaro que resido em _____,
e estou ciente da minha participação como _____, no
projeto _____ (incluir o nome no projeto), de
responsabilidade do proponente _____
(nome do proponente), inscrito no "PRÊMIO ARTE, CULTURA E ESPORTES DA JUVENTUDE".

Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto a esta declaração incorre em, além da penalização prevista em lei, desclassificação e a eventual necessidade de restituição dos valores contratados, o que poderá acontecer a qualquer tempo.

Praia Grande, _____ de _____ de 2023.

Assinatura



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

GP-1.9 – Gabinete da Prefeita
Subsecretaria de Assuntos da Juventude.

ANEXO IX - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

PROJETO
Informe o nome do projeto

PROPOSTA DO PROJETO
Realize breve resumo da proposta, descrevendo o que se pretende realizar, como se pretende realizar, local que se pretende realizar, território que se pretende abranger, entre outros.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

GP-1.9 – Gabinete da Prefeita
Subsecretaria de Assuntos da Juventude

PÚBLICO-ALVO E ESTIMATIVA DE PÚBLICO

Apresente o número de pessoas que pretende impactar, características (Ex: jovens, adultos e etc.), grupos sociais ao qual pertencem, faixa etária, entre outras informações pertinentes.

OBJETIVO GERAL

Descreva a ideia central da sua proposta, qual sua finalidade.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Descreva os resultados concretos que o projeto pretende alcançar e que contribuam para o alcance do seu objetivo geral.

**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

Estado de São Paulo

GP-1.9 – Gabinete da Prefeita
Subsecretaria de Assuntos da Juventude**JUSTIFICATIVA (RELEVÂNCIA ARTÍSTICA, CULTURAL E ESPORTIVA, IMPACTO SOCIAL, AÇÕES CONSIDERADAS INOVADORAS, AÇÕES CONSIDERADAS CRIATIVAS E ETC.)**

Descreva qual a importância da proposta para o cenário artístico-cultural, ressaltando suas características, seu caráter inovador, criativo ou outros pontos de relevância, bem como o impacto social da ação na comunidade, entre outros atributos e benefícios.

CRONOGRAMA

Apresente cada etapa do projeto considerando cronologicamente seu início, meio e fim.

ETAPA		2023 Mês	
		Início	Término
1			
2			
3			
4			
5			



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

GP-1.9 – Gabinete da Prefeita
Subsecretaria de Assuntos da Juventude.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES

Insira demais informações que não foram descritas anteriormente e, segundo seu entendimento, contribuam para maior compreensão de sua proposta.

Assinatura do Proponente

Obs. 1: Este documento poderá ser substituído por outro modelo de documento, redigidos de forma digital ou manuscrita, desde que contenha os mesmos dados e informações aqui solicitadas de forma legível.

Obs.2: As assinaturas nas inscrições e demais anexos devem ser idênticas àquelas constantes no documento de identificação civil apresentado, observando as pequenas variações de tracejado naturais e aceitáveis, sob pena de desqualificação do referido anexo.